

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º .0122/2019 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE.

Art. 1.° - DESIGNAR os servidores **Mauro Villa D Alva** – CPF 289.998.838-76 como titular e como substituto **Rodrigo Sislian** – CPF 317.247.888-25, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do empenho, abaixo relacionado:

Empenho nº	Fornecedor	Objeto
	MINIPA DO BRASIL LTDA – CNPJ	Aquisição SRP 29/2018
2019NE800075	10.719.113/0001-03	- Permanente –
		Máquinas, ferramentas,
	2	utensílios de oficina.

Art.2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
DIRETOR GERAL